



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 3.931, DE 12 DE MAIO DE 1999

Dá denominação a uma rua da cidade de CLAUDIONOR CUSTÓDIO.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na chamada Estrada das Tropas e que depois de atravessar a rua Dr. João Mozart de Mello, termina em terrenos particulares, sendo a segunda paralela à BR 158, denominada de Claudionor Custódio Nunes, pela Lei 2.187 de 07 de agosto de 1987, passa a denominar-se apenas CLAUDIONOR CUSTÓDIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 1999



Glenio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Solimar C. Gonçalves
SOLIMAR C. GONÇALVES
Secretário M. de Administração